

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15ª LEGISLATURA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2022 ÀS 21:00 HORAS NO PLENÁRIO CELSO BARBOSA.

Presidente: **Paulo Luciano dos Santos Oliveira**

Vice-Presidente: **Jorge Cavalcante de Souza**

Primeiro -Secretário: **Gerson de Carvalho Pereira**

Segundo- Secretário: **Jânio de Carvalho Nunes**

Por convocação do Presidente, Paulo Luciano dos Santos Oliveira, através das parlamentares, ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, hora regional, no Plenário Celso Barbosa da Câmara Municipal de São Desidério, estado da Bahia, perante à referida Câmara Legislativa. O senhor presidente cumprimentando os presentes, e observando a presença em número legal dos vereadores, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, declarou aberta a presente sessão.

O senhor presidente seguiu abrindo a décima quinta sessão ordinária e observando o número legal e dispensando a leitura dos pareceres, passou a segunda votação dos Projetos 009/2022 e 010/2022. O presidente declarou aberta a segunda votação usando os tablets para votação. Inicialmente colocou a votação do Projeto de Lei n 009/2022 que “ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DE PARTO NORMAL E CASA DE PARTO, PARA O ATENDIMENTO À MULHER NO PERÍODO GRAVÍDICO - PUERPERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” sendo o mesmo aprovado em 2º votação por unanimidade. Posteriormente colocou a votação do Projeto de Lei n 010/2022 que “INSTITUI A SEMANA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” sendo o mesmo aprovado em 2º votação por unanimidade. Assim, o presidente Luciano Rocha declarou aprovado em duas votações, os dois projetos de lei por unanimidade dos presentes. Tendo cumprido todas as finalidades e nada mais havendo a tratar, Presidente agradeceu a presença de todos e com a presença de Deus declaro encerrada a presente sessão. Tendo cumprido todas as finalidades e nada mais havendo a tratar, Presidente agradeceu a presença de todos e com a presença de Deus declaro encerrada a presente sessão. Eu Gerson de Carvalho, Primeiro Secretário, determino que a presente ata lavrada, após lida e não havendo retificação ou impugnação, vai ser publicada pelo assim senhor Presidente, nos termos do § 5º do art. 93 do Regimento Interno deste Municipal de São Desidério, dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois.

São Desidério-BA

16 de maio de 2022